

PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE CURSO N° 1333199

À
Diretoria de Regulação da Educação Superior (DIREG)
Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) do MEC

Assunto: Termo de cumprimento de Protocolo de Compromisso

Em atenção ao Protocolo de Compromisso submetido ao Curso de Bacharel em Teologia da **FTRB – Faculdade Teológica Reformada de Brasília**, referente ao relatório dos avaliadores *in loco*, sob processo e-MEC número 201931929, vimos por meio deste manifestar o posicionamento do Colegiado/NDE do Curso com relação aos itens apontados. Abaixo, trazemos ações geradas após a visita de forma a atender os requisitos indicados. As ações para saneamento das fragilidades apontadas no relatório e propostas neste documento foram encaminhadas e aprovadas pelo Colegiado/NDE, conforme atas de 29 de maio de 2023.

A. DIAGNÓSTICO

A celebração do presente Protocolo de Compromisso justifica-se a partir da análise realizada pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior na fase de Parecer Final do Processo de Reconhecimento da Faculdade Teológica Reformada de Brasília.

1. DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO:

Indicador 1.4 Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

Justificativa para conceito 1:

A estrutura curricular do curso da FTRB, descrita no PPC, dispõe de um repertório de informações e habilidades composto por pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, cuja consolidação será proporcionada no exercício da profissão, fundamentando-se em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética, p. 54 do PPC. O Curso de Teologia está integralizado em 2.900 (duas mil e novecentas) horas, conforme legislação específica. A IES está atenta à Resolução CNE/CES N° 03, de 02/07/2007, do Conselho Nacional de Educação, quanto aos procedimentos a serem adotados relativos ao conceito de hora-aula. Foi planejado

para duração de 03 anos (três anos) e em termos de carga horária foi distribuída da seguinte forma: 1) formação fundamental (1920h); 2) formação interdisciplinar (480h); 3) formação teórico-prática, constituída pelo TCC (100h); 4) formação complementar, constituída pelas Atividades Complementares (200h) e Estágio Supervisionado (200h). A comissão constatou o curso de teologia da Faculdade Teológica Reformada de Brasília não cumpre com carga horária estabelecida nas DCNs de Teologia no que diz respeito a consideração das horas-relógio. A Carga Horária Total do Curso no PPC é de 2.900 horas-aula. No entanto, as aulas são noturnas de segunda a sexta-feira das 19:00 às 22:15 horas, ou seja, 3 horas e 15 minutos por período de aulas. Sendo 100 dias letivos em cada semestre, teremos 325 horas por semestre. Sendo o curso ofertado em 6 semestres, ou seja, 3 anos, teremos 1.950 horas em sala de aula com atividades acadêmicas destinadas aos discentes. Somam-se às horas em atividades acadêmicas, 200 horas de atividades complementares, 200 horas de estágio supervisionado e 100 horas de TCC. Destarte, o total de horas-relógio é de 2.450 horas. Para se atingir as 2.900 horas em cumprimento às DCNS seria necessário que o curso tivesse 8 semestres, ou seja, 4 anos, pois faltam 450 horas. Vale lembrar que Resolução CNE/CES n.º 02/2007, estabelece que cursos com carga horária mínima para integralização de 2700h (duas mil e setecentas horas) e com 3000h (três mil horas), intervalo onde se encaixa as 2900 horas do curso de teologia, devem ter o limite mínimo para integralização de 3,5 (três e meio) a 4 anos; e que a carga horária mínima deve ser mesurada em hora-relógio de 60 minutos. A disciplina de LIBRAS, atendendo o que prevê a legislação vigente, é oferecida como optativa com (40h)

Após a análise das Ementas e dos Conteúdos Programáticos das unidades curriculares, constatou-se que, explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação. Não foram verificados elementos comprovadamente inovadores e que possam distinguir a matriz curricular dentro da área do ensino teológico.

1.20. Número de vagas.

Justificativa para conceito 2:

O número de vagas pleiteado é 120 vagas anuais para o curso de Teologia na modalidade presencial, nos turnos diurno e noturno e com turmas de, no máximo, 50 estudantes, está fundamentada em estudos quantitativos e qualitativos. Nas atividades práticas, as turmas terão suas dimensões conforme orientação dos professores, compondo até 25 estudantes. Porém, constatou-se que não há adequação com a infraestrutura física e tecnológica, pois o laboratório de informática conta apenas com 4 (quatro) computadores (notebook) para atendimento das atividades acadêmicas do corpo discente.

2. DIMENSÃO 2: CORPO DOCENTE

AValiação da Comissão:

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.

Justificativa para conceito 2:

Da análise dos documentos da instituição do colegiado do curso, verificação em atas e no Regulamento do Colegiado do Curso da FTRB, foi verificado que o colegiado está institucionalizado. Atualmente é composto pelo coordenador do curso + 03 (três) docentes do curso indicados por seus pares e um representante do corpo discente indicado por seus pares. Foi possível notar no Regimento no artigo 5.o que as reuniões devem ocorrer pelo menos 2 (duas) vezes por semestre, preferencialmente uma no início e outra no fim do semestre letivo. Foram apresentadas a esta comissão as atas de reuniões realizadas do Colegiado desde sua instituição e constatou-se que o Colegiado não se reúne de acordo com a periodicidade determinada em seu Regimento. No mesmo regimento há disposições para o encaminhamento das decisões e avaliação periódica do seu desempenho junto a CPA, e do acompanhamento da execução dos processos e decisões. Contudo não foram detectadas formas de avaliação periódica de sua atuação junto a CPA ou em seus relatórios de avaliação que promovam implementação ou ajuste de práticas de gestão.

3. DIMENSÃO 3: INFRAESTRUTURA

AValiação da Comissão:

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

Justificativa para conceito 1:

O laboratório de informática está instalado numa pequena sala com espaço físico inadequado ao corpo discente ou número de vagas do curso. O laboratório conta com 2 (dois) ventiladores de teto, e está equipado com 4 (quatro) notebooks com acesso à internet via rede destinados aos usuários discentes. Constatou-se que proporcionalmente ao número de vagas do curso a disponibilidade dos equipamentos de informática não atendem às necessidades do curso. Esta constatação foi reforçada pela relatos dos discentes de que precisam usar seus próprios equipamentos de informática para estudo e pesquisa nas dependências da IES.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

Justificativa para conceito 1:

O acervo físico por Unidade Curricular do curso não encontra-se completo de acordo com a bibliografia básica indicada no ementário e no relatório de adequação referendado e assinado por parte do NDE. Constatou-se a falta de mais de 40 (trinta) títulos no acervo da biblioteca que são indicados na bibliografia básica e referendados pelo NDE. Nos relatos colhidos junto à bibliotecária, coordenador e direção da IES, foi dito a esta comissão que a IES não conseguiu adquirir ou receber os títulos indicados devido a dificuldades encontradas junto às editoras detentoras dos devidos títulos, seja sobre a disponibilidade dos títulos ou sobre a logística. Também foi observado que o NDE estabelece a adequação da bibliografia básica com o número de 3 (três) títulos por Unidade Curricular, porém foi encontrado no referido relatório do NDE algumas com menos de 3 (três) e outras com mais de 3 (três) títulos indicados. O NDE em seu relatório de adequação da bibliografia não explicita o número de exemplares de cada título da bibliografia básica das UCs em relação ao número de vagas autorizadas ou mesmo o número de discentes matriculados.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

Justificativa para conceito 1:

O acervo físico por Unidade Curricular do curso não encontra-se completo de acordo com a bibliografia complementar indicada no ementário e no relatório de adequação referendado e assinado por parte do NDE. Constatou-se a falta de mais de 50 (cinquenta) títulos no acervo da biblioteca que são indicados na bibliografia complementar e referendados pelo NDE. Nos relatos colhidos junto à bibliotecária, coordenador e direção da IES, foi dito a esta comissão que a IES não conseguiu adquirir ou receber os títulos indicados devido a dificuldades encontradas junto às editoras detentoras dos devidos títulos, seja sobre a disponibilidade dos títulos ou sobre a logística. Também foi observado que o NDE estabelece a adequação da bibliografia complementar com o número de 5 (cinco) títulos por Unidade Curricular, porém foi encontrado no referido relatório do NDE algumas Uns com menos de 5 (cinco) títulos indicados. O NDE em seu relatório de adequação da bibliografia não explicita o número de exemplares de cada título da bibliografia complementar das UCs em relação ao número de vagas autorizadas ou mesmo o número de discentes matriculados.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

B. OBRIGAÇÕES

1. DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Indicador 1.4 Estrutura curricular

Após análise do parecer emitido pela SERES, esta IES compreende que o indicador 1.4, considerado insatisfatório, precisa de correção quanto a equiparação de horas atribuída ao curso e o seu cumprimento na totalidade. Na contabilidade feita pela avaliação consta que para a totalização das 2.900 horas faltam 450 horas relógio. Para atender a esse requisito a IES se compromete a inserir mais um semestre como sugerido em relatório da SERES, aumentando a duração do curso para três anos e meio, contendo um total de 7 semestres. A meta estabelecida é que em 365 dias toda a matriz curricular esteja atualizada com o novo semestre incluído e que a nova adequação seja divulgada no Calendário Acadêmico da Instituição. O prazo para a conclusão da correção desse indicador será de 365 dias. O objetivo dessa mudança é a equiparação de horas aula do curso de Teologia, com o intuito de que ele atenda ao que consta no PPC da IES, oferecendo um curso de melhor qualidade para os nossos discentes.

Ação prevista	indicador (instrumento)	Dimensão avaliada	Prazo de conclusão	Competência responsável	Executada (Sim ou Não)
Equiparação de horas aula do curso de Teologia, com o intuito de que ele atenda ao que consta no PPC da IES, oferecendo um curso de melhor qualidade para os nossos discentes.	1.4		365 dias	Coordenador do curso	Sim – em processo de execução
Prazo Final		365 Dias			

1.20. Número de vagas.

A IES se compromete até o prazo final deste Protocolo, ampliar paulatinamente seu laboratório de informática para a composição de novas bancadas, contendo ao todo 20 notebooks ou desktops ou tablets conectados pela rede sem fio, o que atenderia às necessidades do curso dentro da perspectiva de vagas. Todas as máquinas permitirão acessibilidade com o programa V LIBRAS, assim como as que já estão no laboratório e suporte de TI como atualmente temos. Os softwares são atualizados constantemente e

passam por manutenções sistemáticas semestrais. A ação visa sanear a questão levantada pela Secretaria e proporcionar assim melhores condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso) para os nossos alunos.

2. DIMENSÃO 2: CORPO DOCENTE

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.

Após análise do relatório da SERES do indicador em questão, A IES se compromete a implementar nova diretoria de COLEGIADO com um representante da sociedade civil que não tenha uma relação direta com a IES, sendo assim um agente externo. Esta IES também se compromete a uma relação mais contributiva com a CPA para uma melhor avaliação da Instituição e, conseqüentemente, melhores resultados. No que tange a informação no relatório da SERES sobre a quantidade de reuniões do colegiado ser pelo menos 2 vezes por semestre, como consta em nosso Regimento, respeitosamente comunicamos que está em desconformidade com o Regimento Interno apresentado no qual menciona-se a quantidade de uma Reunião Ordinária por semestre, o que tem sido feito conforme no nosso Calendário Acadêmico.

Ação prevista	indicador (instrumento)	Dimensão avaliada	Prazo de conclusão	Competência responsável	Executada (Sim ou Não)
Implementar nova diretoria de COLEGIADO com um representante da sociedade civil. Uma relação mais contributiva com a CPA para uma melhor avaliação da Instituição e, conseqüentemente, melhores resultados.	2.12		365 Dias	Coordenador do curso	Sim – em processo de execução
Prazo Final		365 Dias			

3. DIMENSÃO 3: INFRAESTRUTURA

Indicador 3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

A IES se compromete a reestruturar o laboratório de informática numa sala com espaço físico adequado ao corpo discente e número de vagas do curso. De acordo com o nosso compromisso, o laboratório contará com um sistema de ar-condicionado compatível com o tamanho da sala. Tal sala será equipada com a quantidade de notebooks ou desktops ou tablets necessários para atender a quantidade de alunos, com acesso à internet via rede destinados aos usuários discentes, proporcionalmente ao número de vagas do curso. Tal adequação suprirá as necessidades dos discentes, que não precisarão mais usar seus próprios equipamentos de informática para estudo e pesquisa nas dependências da IES.

Indicador 3.6 - Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC) e **Indicador 3.7** - Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC).

Termo de compromisso de Metas quanto a Biblioteca:

O quantitativo de livros foi definido em conformidade com a progressão natural do curso, tendo em vista os 3 anos do curso. A proporção definida pelo NDE com apoio do corpo docente do curso é considerada adequada à formação do estudante e para o cumprimento do perfil do egresso. Tendo em vista que a quantidade de vagas, os quantitativos dos livros na base da Biblioteca comprovam a compatibilidade entre o número de vagas a serem autorizadas e a quantidade de títulos.

Por meio do RELATÓRIO DE ADEQUAÇÃO DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR E DAS EVIDÊNCIAS APRESENTADAS, o NDE do Curso de TEOLOGIA, modalidade Bacharelado, REFERENDA a adequação do acervo da BIBLIOGRAFIA BÁSICA e COMPLEMENTAR em relação aos componentes curriculares e conteúdo, à quantidade de títulos e de exemplares e ao número de vagas a serem autorizadas. O NDE EVIDENCIA QUE as bibliografias básicas e complementares atendem a quantidade de vagas, é adequado em relação às Unidades Curriculares e aos Conteúdos descritos no PPC e está atualizado, bem como atende ao perfil de formação do egresso pretendido pela IES, COMPROVANDO a compatibilidade em cada bibliografia básica da Unidade Curricular. E que o acervo físico está tombado, e os livros catalogados.

Conquanto, a fim de adequar e sanear as dificuldades apresentadas de conceitos insatisfatórios nos processos periódicos de avaliação da Bibliografia Básica e Complementar do curso de Teologia, pela IES, a Faculdade Teológica Reformada de Brasília - FTRB se compromete, paulatinamente, no prazo de 1 ano a adquirir os títulos bibliográficos apontados

como faltosos, realizando a aquisição de aproximadamente 50 títulos de acordo com o estabelecido pelo NDE para as unidades curriculares.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

C. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROTOCOLO DE COMPROMISSO

Membros da Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso:

CPF	Nome	Telefone	E-mail	Cargo
029.037.651-38	Leonardo Ferreira Gonçalves	61 98473-5293	leoj2x4@gmail.com	Coordenador do Curso (CPA, NDE, COLEGIADO)
064.660.694-86	Herberte Henrique de Sousa Barbosa	61 98280-5554	pr.herberte@gmail.com	Membro do NDE (CPA, COLEGIADO)
878.401.971-91	Michel Augusto Barbosa da Silva Ferreira Gomes	61 98561-1714	pastormichelaugusto@gmail.com	Diretor IES (CPA, NDE, COLEGIADO)
070.449.464-70	Aline de Castro Barbosa	61 98625-2855	secretaria@ftrb.com.br	Membro CPA / Membro da Secretaria Acadêmica
691.325.264-15	Simone Arnaud da Silva	61 98625-2855	secretaria@ftrb.com.br	Membro CPA / Membro da Secretaria Acadêmica

* Máximo de cinco (5) integrantes.

** Deve conter membros da CPA.

D. PRAZO PARA CUMPRIMENTO DO PROTOCOLO DE COMPROMISSO

A **FTRB – Faculdade Teológica Reformada de Brasília**, assume o compromisso no prazo global de cumprimento do protocolo de compromisso de **365 dias**.

Em 29/05/2023.



Coordenador do Curso de Bacharel em Teologia
FTRB – Faculdade Teológica Reformada de Brasília